



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATO DA MESA Nº 05/98, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica, e dá outras providências.

LAÉRCIO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1	Câmara Municipal	
1 1.01	Corpo Legislativo	
4001.3-01.001.2.034-3113.01	Obrigações Patronais	R\$ 700,00

ARTIGO 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	Câmara Municipal	
1.02	Secretaria da Câmara	
9.3-01.01.001.2.035-4120.01	Equip. e Material Permanente	R\$ 700,00

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de dezembro de 1.998.


Terezinha Aparecida Juliao Costa
RG. 8.609.821 - 1º. Secretário


Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação, na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Fernão, com cópia para o Executivo Municipal - data supra.